

# BTCU

Administrativo

## Boletim do Tribunal de Contas da União

### Diário Eletrônico

Ano 59 | nº 66 | Segunda-feira, 13/04/2026

<b>Atos do Presidente</b> .....	<b>1</b>
<b>Gabinetes de Autoridades</b> .....	<b>6</b>
Secretaria de Apoio Especializado .....	6
<b>Secretaria-Geral da Presidência</b> .....	<b>7</b>
Instituto Serzedello Corrêa .....	7
<b>Secretaria-Geral de Administração</b> .....	<b>9</b>
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas .....	9
Diretoria de Análise de Direitos .....	10
Diretoria de Saúde .....	16
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade .....	18
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho .....	18
Secretaria Especializada em Compras Públicas .....	24
Diretoria de Planejamento e Gestão de Contratos .....	24

## **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Boletim do Tribunal de Contas da União  
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,  
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

[btcu@tcu.gov.br](mailto:btcu@tcu.gov.br)

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF  
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

### **Presidente**

VITAL DO RÊGO FILHO

### **Vice-Presidente**

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO

### **Ministros**

WALTON ALENCAR RODRIGUES  
BENJAMIN ZYMLER  
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES  
BRUNO DANTAS  
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA  
JHONATAN DE JESUS

### **Ministros-Substitutos**

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI  
MARCOS BEMQUERER COSTA  
WEDER DE OLIVEIRA

### **Ministério Público junto ao TCU**

#### **Procuradora-Geral**

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

### **Subprocuradores-Gerais**

LUCAS ROCHA FURTADO  
PAULO SOARES BUGARIN

### **Procuradores**

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO  
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA  
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ  
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

### **SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### **Secretário-Geral**

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA  
[segedam@tcu.gov.br](mailto:segedam@tcu.gov.br)

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197 (2018)- .  
Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

**ATOS DO PRESIDENTE****PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2026 (\*)

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XLIII do art. 28 do regimento interno do TCU, e na forma prevista pela lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 3º quadrimestre de 2025, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único. O Relatório a que se refere o **caput** deste artigo será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado, para acesso ao público, na forma prevista no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITAL DO RÊGO

(\*) Republicada para correção de erro material na publicação original no BTCU Administrativo nº 19, de 29/1/2026 e no DOU Edição nº 20, de 29/1/2026, Seção 1, p. 112.

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 1, p. 262)

## ANEXO ÚNICO DA PORTARIA-TCU Nº 10, DE 28 DE JANEIRO DE 2026

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO 2025

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (1) (b)
	LÍQUIDAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>196.184.760,98</b>	<b>181.508.888,61</b>	<b>174.769.804,40</b>	<b>175.432.163,40</b>	<b>175.375.024,94</b>	<b>224.588.267,80</b>	<b>177.247.077,81</b>	<b>176.475.812,77</b>	<b>176.486.307,63</b>	<b>176.348.224,70</b>	<b>175.753.779,52</b>	<b>370.080.626,98</b>	<b>2.380.250.739,54</b>	<b>18.411.289,37</b>
<b>Pessoal Ativo</b>	124.367.676,76	105.960.286,63	99.073.976,59	99.558.427,61	98.343.744,19	112.012.307,47	100.305.517,88	100.309.186,05	100.841.211,58	100.644.533,82	100.486.734,90	222.871.645,00	1.364.775.248,48	9.290.735,21
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	111.529.500,33	92.460.219,44	85.552.339,70	86.021.464,10	84.807.793,68	98.296.836,84	86.620.505,44	86.643.063,97	87.174.990,07	86.940.078,85	86.869.201,83	190.813.218,74	1.183.729.212,99	8.499.186,46
Obrigações Patronais	12.838.176,43	13.500.067,19	13.521.636,89	13.536.963,51	13.535.950,51	13.715.470,63	13.685.012,44	13.666.122,08	13.666.221,51	13.704.454,97	13.617.533,07	32.058.426,26	181.046.035,49	791.548,75
Benefícios Previdenciários														
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	71.817.084,22	75.548.601,98	75.695.827,81	75.873.735,79	77.031.280,75	112.575.960,33	76.941.559,93	76.166.626,72	75.645.096,05	75.703.690,88	75.267.044,62	147.208.981,98	1.015.475.491,06	9.120.554,16
Aposentadorias, Reserva e Reformas	59.968.729,31	63.242.921,68	63.135.651,84	63.298.237,57	64.522.063,84	93.861.262,88	64.494.927,81	63.832.817,25	63.195.258,38	63.066.555,09	62.734.278,73	125.514.864,14	850.867.568,52	8.337.775,75
Pensões	11.848.354,91	12.305.680,30	12.560.175,97	12.575.498,22	12.509.216,91	18.714.697,45	12.446.632,12	12.333.809,47	12.449.837,67	12.637.135,79	12.532.765,89	21.694.117,84	164.607.922,54	782.778,41
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>24.426.225,14</b>	<b>24.353.237,84</b>	<b>24.279.174,08</b>	<b>25.282.231,70</b>	<b>25.810.150,22</b>	<b>20.065.751,37</b>	<b>22.151.948,79</b>	<b>373.455,56</b>	<b>42.045.230,94</b>	<b>32.134.604,70</b>	<b>25.908.801,14</b>	<b>121.846.699,24</b>	<b>388.677.510,72</b>	<b>813.193,83</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	426.225,14	353.237,84	279.174,08	1.282.231,70	1.810.150,22	65.751,37	151.948,79	373.455,56	199.679,19	354.178,01	908.801,14	92.645.769,68	98.850.602,72	813.193,83
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	24.000.000,00	20.000.000,00	22.000.000,00	0,00	41.845.551,75	31.780.426,69	25.000.000,00	29.200.929,56	289.826.908,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>171.758.535,84</b>	<b>157.155.650,77</b>	<b>150.490.630,32</b>	<b>150.149.931,70</b>	<b>149.564.874,72</b>	<b>204.522.516,43</b>	<b>155.095.129,02</b>	<b>176.102.357,21</b>	<b>134.441.076,69</b>	<b>144.213.620,00</b>	<b>149.844.978,38</b>	<b>248.233.927,74</b>	<b>1.991.573.228,82</b>	<b>17.598.095,54</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.517.735.496.759,09	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>1.517.735.496.759,09</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>2.009.171.324,36</b>	<b>0,132380%</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.526.262.636,06	0,430000%
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.199.949.504,26	0,408500%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	5.873.636.372,46	0,387000%

FONTE: Tesouro Gerencial; Portaria STN/MF 137, de 16 DE JANEIRO DE 2026. Data de emissão: 06//03/2026. 18h.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))	(g)		(h) = (f - g)	
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	<b>653.802.524,66</b>	<b>115.859,78</b>	<b>98.259.406,10</b>	<b>2.895.339,87</b>	<b>13.876,38</b>	<b>552.518.042,53</b>	<b>95.363.484,70</b>	<b>0,00</b>	<b>457.154.557,83</b>
000 - RECURSOS LIVRES DA UNIÃO	653.802.524,66	115.859,78	98.259.406,10	2.895.339,87	13.876,38	552.518.042,53	95.363.484,70		457.154.557,83
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)</b>	<b>135.589.258,27</b>	<b>4.230,92</b>	<b>318.994,97</b>	<b>5.095.092,00</b>	<b>8.167,91</b>	<b>130.162.772,47</b>	<b>4.832.900,55</b>	<b>0,00</b>	<b>125.329.871,92</b>
001 - RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	58.000.975,86	0,00	0,00	5.095.092,00	0,00	52.905.883,86			52.905.883,86
002 - ATIVIDADES-FIM DA SEGURIDADE SOCIAL	33.593,07	0,00	0,00	0,00	0,00	33.593,07			33.593,07
017 - MONTEPIO CIVIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
056 - BENEFÍCIOS DO RPPS DA UNIAO	3.766.752,26	0,00	0,00	0,00	0,00	3.766.752,26			3.766.752,26
050 - RECURSOS PRÓPRIOS LIVRES DA UO	73.773.700,27	4.230,92	318.994,97	0,00	0,00	73.450.474,38	4.832.900,55		68.617.573,83
120 - REC.FISTEL LIVRE APLIC.NA ANATEL E NO TESOURO	6.068,90	0,00	0,00	0,00	0,00	6.068,90			6.068,90
491 - RECURSOS DIVERSOS	8.167,91	0,00	0,00	0,00	8.167,91	0,00			0,00
490 - RECURSOS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>789.391.782,93</b>	<b>120.090,70</b>	<b>98.578.401,07</b>	<b>7.990.431,87</b>	<b>22.044,29</b>	<b>682.680.815,00</b>	<b>100.196.385,25</b>	<b>0,00</b>	<b>582.484.429,75</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES <sup>1</sup></b>									

FONTE: Tesouro Gerencial, Balancete Siafi 2025 e Balanço Patrimonial de 2025, SCO-ADM/Dicon/Sec-Finanças/Segedam, Data da emissão 22/01/2026, 15h.

Nota:

1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.
2. A divergência no valor de R\$ 323.318.507,76 entre a 'Disponibilidade de Caixa Líquida após a Inscrição de Restos a Pagar' (R\$ 582.484.429,75) e o 'Demonstrativo do Superávit/Déficit Financeiro Apurado no Balanço Patrimonial' (R\$ 259.165.921,99), se refere à disponibilidade para restos a pagar a receber, conforme apurado com o auxílio da consulta disponibilizada pela STN no Tesouro Gerencial."

UNIÃO - PODER LEGISLATIVO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE / SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	1.517.735.496.759,09
Receita Corrente Líquida Apurada	1.517.735.496.759,09

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	2.009.171.324,36	0,132380%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.526.262.636,06	0,430000%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.199.949.504,26	0,408500%
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.873.636.372,46	0,387000%

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	100.196.385,25	582.484.429,75

Fonte: Tesouro Gerencial, SCO-ADM/DICON/SECOF, 06/03/2026, 18h.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA  
 Secretário-Geral de Administração

RICARDO ANDRÉ BECKER  
 Secretário de Auditoria Interna

EGBERT NASCIMENTO BUARQUE  
 Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA-TCU Nº 62, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, incisos I e XXXIII, do regimento interno, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria-TCU nº 61, de 9 de abril de 2026, publicada no DOU Edição nº 68 de 10/04/2026, Seção 2, p. 68.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 2, p. 75)

---

PORTARIA-TCU Nº 63, DE 10 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXXIII do artigo 28 do regimento interno do TCU, e tendo em vista a solicitação constante do processo TC-007.218/2026-5, resolve:

NOMEAR, nos termos do art. 12 da Resolução-TCU nº 381, de 6 de março de 2026, GUILHERME MAZARELLO NOBREGA DE SANTANA, CPF \*.004.051-, para exercer o cargo em comissão de Assistente, constante do Anexo IV da mencionada Resolução, no Gabinete do Ministro Bruno Dantas.

VITAL DO RÊGO

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 2, p. 75)

**GABINETES DE AUTORIDADES****SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: art. 19 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XVIII, da Portaria-TCU nº 8/2025; art. 1º da Portaria-TCU nº 36/2026; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO):** Despacho da Vice-Presidência à peça 12;

ATIVIDADE: Encerramento do curso “A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)” - Sistema Hermes nº 40/2026;

LOCAL/PERÍODO: Bauru - SP - em 13/4/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	PERÍODO COM DIÁRIAS / QUANTIDADE	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
RONALDO SOUZA DE JESUS / 12664-0	Assistente/ 70% da diária de Ministro	13/04/2026	13/04/2026 (0,5)	0,5	R\$ 1.081,87	R\$ 42,28	R\$ 498,65	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 498,65

\* Importa esclarecer que o servidor chegou a Bauru/SP e retornará a esta capital federal por meios próprios.

Em 13 de abril de 2026.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Secretário da Seac

**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA****INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA****EDITAIS**

EDITAL-ISC Nº 05, DE 13 DE ABRIL DE 2026.

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-GRADUAÇÃO 2026 - 1º semestre**

O Instituto Serzedello Corrêa (ISC), nos termos do Edital-ISC nº 01, de 25 de fevereiro de 2026, torna público o resultado final do processo seletivo do 1º semestre de 2026 para concessão de reembolso de despesas realizadas com cursos de pós-graduação, em ordem alfabética dos candidatos classificados:

<b>Bolsa de Pós-Graduação (Especialização)</b>	
Nome	Valor da bolsa
ANDRÉ BUENO MACHADO	R\$ 8.004,06
CAMILA MARTINS DE JESUS AGUIAR	R\$ 22.226,40
CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS	R\$ 5.627,46
CARLOS ALBERTO TANAKA	R\$ 3.920,00
DENISE RENOVATO ALVES	R\$ 20.476,80
ERONIDES VIEIRA DE AZEVEDO JÚNIOR	R\$ 598,80
FILIPE AUGUSTO FIDELIS QUINTILIANO	R\$ 12.390,00
FRANCISCO SERGIO MAIA ALVES	R\$ 739,90
ITALO PINHEIRO DE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO	R\$ 2.180,00
JOAQUIM QUADROS TONHÁ	R\$ 7.130,04
LISSANDRA ESNARRIAGA DE FREITAS	R\$ 987,00
LORENA BRASIL CIRILO PASSOS	R\$ 1.725,00
LUCIANO CASSIO DE SOUZA	R\$ 11.820,60
MARLUCE NORONHA BARCELOS	R\$ 5.399,24
THIAGO MARQUES FERNANDES	R\$ 5.997,00
WAGNER MIRANDA COSTA	R\$ 6.240,00
	<b>R\$ 115.462,30</b>

<b>Bolsa de Pós-Graduação (Mestrado)</b>	
Nome	Valor da bolsa
CANDICE MARIA FREIRE TRIGUEIRO ESCÓRCIO	R\$ 71.858,00
FREDERICO MOREIRA MASTRELLA DE ARAÚJO	R\$ 25.130,00
MARCUS VINICIUS MITRE CARTAXO	R\$ 74.485,96
	<b>R\$ 171.473,96</b>

<b>Bolsa de Pós-Graduação (Doutorado e Pós-Doutorado)</b>	
Nome	Valor da bolsa
ANGERICO ALVES BARROSO FILHO	R\$ 137.500,00
	<b>R\$ 137.500,00</b>

**ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES**  
Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 9 de abril de 2026

Autorizo, no processo TC 007.290/2026-8, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento II Congresso Intercontinental de Direito Penal, no período de 19 a 21/11/2025, realizado em Porto/Portugal, na modalidade presencial, para o Subprocurador-Geral:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
PAULO SOARES BUGARIN, SUBPROCURADOR-GERAL, MATRÍCULA: 47-7	1.512,00
TOTAL	1.512,00

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES

Diretora-Geral

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**

Autorização

FUNDAMENTO LEGAL: inciso VI do art. 1º da Portaria-Segedam nº 7, de 2 de janeiro de 2025.

Em 9 de abril de 2026

Autorizo, no processo TC 007.263/2026-0, o ressarcimento de despesa referente ao pagamento de inscrição no evento XXVI Congresso Brasileiro de Economia - Desenvolvimento Sustentável: Reconstrução, Desafios, Oportunidades, no período de 06 a 10/10/2025, realizado em Porto Alegre/RS, na modalidade presencial, para o Subprocurador-Geral:

NOME/CARGO/MATRÍCULA	VALOR (R\$)
PAULO SOARES BUGARIN, SUBPROCURADOR-GERAL, MATRÍCULA: 47-7	240,00
TOTAL	240,00

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES

Diretora-Geral

**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA  
-Torna sem efeito-**

Em 10 de abril de 2026

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº 6, de 2 de janeiro de 2025, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o despacho publicado no BTCU Administrativo nº 65, de 10/4/2026, página 9, referente à alteração da unidade de vinculação técnica do servidor MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, matrícula 2452-0, da Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação para o Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, a partir de 13/4/2026.

(Número de controle: 15471)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário da SecPessoas

**PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS  
- Autorização -**

Em 10 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 73 e 74 da Lei 8.112, de 11/12/1990; art. 5º da Resolução-TCU 204, de 1º/8/2007; autorização da Secretaria-Geral de Administração; subdelegação de competência constante da Portaria-TCU 3, de 2/1/2025.

AUTORIZO, no processo de interesse das servidoras abaixo relacionadas, o pagamento do adicional de horas extras, na forma proposta pela Diretoria de Análise de Direitos - Diadi.

ANA CRISTINA SIQUEIRA NOVAES- AUFC - 4576-4

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
8/3/2026 - Domingo	4:44	100%	-	4:44

ELISA BRUNO DE ARAÚJO - TEFC - 2462-7

DIA	HORAS DIURNAS		ADICIONAL NOTURNO	TOTAL DE HORAS POR DIA
	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	PERCENTUAL A SER PAGO	QUANTIDADE DE HORAS CONSIDERADAS	
8/3/2026 - Domingo	5:00	100%	-	5:00

(TC- 005.059/2026-7)

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA  
Secretário

**DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS****PORTARIAS****PORTARIA-DIADI Nº 85, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria-Diadi nº 220, de 1 de agosto de 2025, publicada no DOU, Edição nº 145 de 4/8/2025, Seção 2, p. 70, e no BTCU Administrativo nº 143, de 4/8/2025, para que passe a vigorar com a seguinte redação:

Designar JOAO MARCOS RIBEIRO DE SANTA ANA, matrícula 10595-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Especialista Sênior I, código FC-3, no período compreendido entre 4 de agosto de 2025 e 30 de dezembro de 2026.

Parágrafo único. Será realizado o trabalho "Estudos e soluções para o aprimoramento da gestão patrimonial do TCU", código 1070, patrocinado pelo(a) SecAmbientes e autorizado pelo(a) SEGEDAM em 31/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 2, p. 75)

**PORTARIA-DIADI Nº 86, DE 10 DE ABRIL DE 2026**

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso III do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar MARCO AURELIO DE ALMEIDA MORAES, matrícula 2452-0, TEFC, para exercer a função de confiança de Auxiliar de Gabinete, código FC-1, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA**

(Publicado no DOU Edição nº 69 de 13/04/2026, Seção 2, p. 75)

## **EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**

### **FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Designação de substituto eventual -**

Em 13 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR EVERTON DE SIQUEIRA BENEDITO, matrícula 5623-5, para substituir, no(a) SPF-Estados/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas, o(a) Assistente Administrativo, código FC-1, EVERTON ARAÚJO JENNINGS, matrícula 7709-7, nos seus afastamentos eventuais a partir de 14/4/2026.

(Número de controle: 15494)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

### **FUNÇÃO DE CONFIANÇA - Dispensa de substituto eventual -**

Em 13 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2026, CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO, matrícula 3498-3, AUFC, da função de substituto eventual do(a) Chefe de Serviço, código FC-3, RODRIGO LUÍS FIGUEIREDO BALDEZ, matrícula 6519-6, AUFC, exercida no(a) Segap/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 15489)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 13 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 13 de abril de 2026, EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR, matrícula 3551-3, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Assistente Administrativo, código FC-1, EVERTON ARAÚJO JENNINGS, matrícula 7709-7, TEFC, exercida no(a) SPF-Estados/Deof/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 15491)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Dispensa de substituto eventual -**

Em 13 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DISPENSAR, a partir de 14 de abril de 2026, EDVALDO CARLOS FREIRE JUNIOR, matrícula 3551-3, TEFC, da função de substituto eventual do(a) Assistente Técnico, código FC-2, GERALDO MAGELA LOPES DE FREITAS, matrícula 2426-0, AUFC, exercida no(a) SecCompras-ASS/Secretaria Especializada em Compras Públicas.

(Número de controle: 15492)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 13 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ARTHUR ALENCAR MOREIRA LIMA, matrícula 12549-0, para substituir, no(a) Sidat/Diamb/Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ÁTILA PINHEIRO AMORIM, matrícula 12550-4, no período de 22/4/2026 a 26/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15364)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 13 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR RICARDO KASUTOSHI UEMA, matrícula 5692-8, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro Jhonatan de Jesus, o(a) Chefe de Gabinete, código FC-7, EUGENIO VILELA SIQUEIRA, matrícula 5649-9, no período de 4/5/2026 a 2/6/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15460)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

---

**FUNÇÃO DE CONFIANÇA**  
**- Substituição -**

Em 13 de abril de 2026

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 3, de 3 de janeiro de 2025, da Secretaria especializada em gestão de pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR GERALDO MARCIO ROCHA DE ABREU, matrícula 2871-1, para substituir, no(a) SEC-RS/Secretaria Adjunta de Relações Institucionais, o(a) Assistente de Secretário do TCU no Estad, código FC-1, JEFFERSON CURTINOVI, matrícula 12161-4, no período de 14/4/2026 a 15/4/2026, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 15466)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA  
Diretora da Diadi

**SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR  
- Concessão -**

Em 13 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
CLAUDIA TEIXEIRA CAVICHIOLO / AUFC / 12340-4	***** CAVICHIOLO / FILHO(A)	08/04/2026

(Solicitação Cesp nº 48413)

**BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ**  
Chefe do SCV**AUXÍLIO-NATALIDADE  
- Concessão -**

Em 13 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
CLAUDIA TEIXEIRA CAVICHIOLO / AUFC / 12340-4	***** CAVICHIOLO / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 48412)

**BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ**  
Chefe do SCV

**JORNADA REDUZIDA PRO MATER**  
**- Concessão -**

Em 13 de abril de 2026

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria-TCU nº 152/2013 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

CONCEDO, no processo de interesse da servidora CLAUDIA TEIXEIRA CAVICHIOLO / AUFC / 12340-4, o pedido de jornada reduzida de 6 horas, no âmbito do Programa de Assistência à Mãe Nutriz - Pro Mater, no período de 05/10/2026 a 31/07/2027.

(Solicitação Cesp nº 48411)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

---

**LICENÇA MATERNIDADE**  
**- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 207 da Lei nº 8.112/90, Lei nº 11.770/2008, Portaria-TCU nº 307/2018, Portaria-TCU nº 464/2017, e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 2/2025.

DEFIRO, no processo de interesse da servidora abaixo relacionada, a licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, no período de 08/04/2026 a 05/08/2026, bem como a prorrogação da referida licença por 60 (sessenta) dias, no período de 06/08/2026 a 04/10/2026.

13 de abril de 2026

NOME/CARGO/MATRÍCULA
CLAUDIA TEIXEIRA CAVICHIOLO / AUFC / 12340-4

(Solicitação Cesp nº 48410)

BETHANIA NICOLI GUIMARAES LUZ  
Chefe do SCV

**DIRETORIA DE SAÚDE****PORTARIAS**

## PORTARIA-DSAUD Nº 7, DE 13 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO - DSAUD, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso IV do art. 5º da Portaria-SecPessoas nº 3, de 3 de janeiro de 2025,

Considerando a Portaria-Segedam nº 15, de 10 de abril de 2026;

Considerando as informações e decisões constantes no processo nº TC 019.023/2025-1;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Anvisa nº 408, de 24 de novembro de 2025; e

Considerando a finalização do Pregão Eletrônico-TCU nº 12/2026, objeto do processo nº TC 024.226/2025-4, resolve:

Art. 1º A Campanha de Vacinação contra a Gripe no exercício de 2026 nas Secretarias do TCU nos Estados ocorrerá da seguinte forma:

I – Ressarcimento para os servidores ativos domiciliados nos respectivos Estados, nos termos da Portaria-Segedam nº 15, de 10 de abril de 2026.

II – Suprimento de Fundos para aquisição local das doses destinadas a estagiários e prestadores de serviço domiciliados nos respectivos Estados, nos termos das Portaria-TCU nº 116, de 5 de agosto de 2025, e Portaria-Segedam nº 15, de 10 de abril de 2026.

Art. 2º As especificações da Vacina Trivalente Contra o Vírus da Gripe, de acordo com o definido pela Instrução Normativa Anvisa nº 408, de 24 de novembro de 2025, são as seguintes:

I - Vacina trivalente contra o vírus influenza, contendo três tipos de cepas do vírus em combinação, sendo:

- a) Um vírus similar ao vírus influenza A/Missouri/11/2025 (H1N1) pdm09;
- b) Um vírus similar ao vírus influenza A/Singapore/GP20238/2024 (H3N2);
- c) Um vírus similar ao vírus influenza B/Austria/1359417/2021 (B/linhagem Victoria).

II – Apresentação: solução injetável.

III – Especificação:

- a) Adequada para uso adulto e pediátrico.
- b) Prazo de validade para o ano em que for aplicada.

IV - As vacinas influenza deverão conter em sua rotulagem a frase "CEPAS 2026 HEMISFÉRIO SUL".

V - Para vacinas não baseadas em ovos, ou seja, obtidas de cultura celular, proteínas recombinantes ou baseadas em ácidos nucleicos, a cepa do vírus A (H1N1) pdm09 deve ser um vírus similar ao A/Missouri/11/2025, a cepa A (H3N2) deve ser um vírus similar ao vírus A/Sydney/1359/2024, e a cepa B/linhagem Victoria deve ser um vírus similar ao vírus B/Austria/1359417/2021.

Art. 3º Para a escolha da Clínica onde será realizado o ato vacinal, as Secretarias deverão observar se a empresa possui a seguinte documentação:

I - Licença sanitária com liberação específica para atuar na atividade de vacinação, emitida pelo órgão competente de vigilância sanitária, conforme previsão da RDC nº 197/2017 e/ou legislação vigente aplicável;

II - Autorização emitida pelo órgão competente de vigilância sanitária, para aplicação das vacinas fora do endereço constante da respectiva licença (vacinação extramuros), **quando for o caso**, conforme previsão da RDC nº 197/2017 e/ou legislação vigente aplicável;

III - Inscrição junto ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, conforme previsão da RDC nº 197/2017 e/ou legislação vigente aplicável.

Art. 4º O prazo para a realização da campanha de vacinação contra a gripe em 2026 nos Estados será de **60 (sessenta) dias**, a contar da publicação desta portaria.

Art. 5º O valor máximo para aquisição e ressarcimento da vacina contra gripe em 2026 nos Estados, conforme o art. 3º da Portaria-Segedam nº 15, de 10 de abril de 2026, é de **R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais)**.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

RICARDO OLIVEIRA MOREIRA  
Diretor da Dsaud

## SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

## DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

## SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELA SECEXDESENVOLVIMENTO;**

ATIVIDADE(S): Capacitação para Supervisores e Integração da SecexDesenvolvimento - Parte I - Sistema Viajar nº 238/2026;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, em 28/04/2026;

ATESTAÇÃO: SecexDesenvolvimento.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO FILADELPHO BÉLO 4650-7	AUFC FC-4	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
ALEXANDRE FIGUEIREDO COSTA SILVA MARQUES 7655-4	AUFC	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ANTÔNIO FRANÇA DA COSTA 4589-6	AUFC FC-3	27 a 28/04/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 126,86	R\$ 1.194,57	R\$ 610,25	R\$ 1.804,82	R\$ 74,76	R\$ 1.730,05
BERTRAND DE MATOS MOURA 8150-7	AUFC FC-4	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
CÉLIO DA COSTA BARROS 2574-7	AUFC	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES 7639-2	AUFC	28 a 29/04/2026	1,5	1,5	R\$ 803,68	R\$ 126,86	R\$ 1.078,66	R\$ 0,00	R\$ 1.078,66	R\$ 0,00	R\$ 1.078,66

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
FABIO MORENO DE ANDRADE ALMEIDA 2937-8	AUFC FC-3	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 880,95	R\$ 211,43	R\$ 1.990,95	R\$ 610,25	R\$ 2.601,20	R\$ 0,00	R\$ 2.601,20
FERNANDO COSTA NEIRA 8168-0	AUFC FC-3	27 a 28/04/2026	1,5	1,5	R\$ 880,95	R\$ 126,86	R\$ 1.194,57	R\$ 610,25	R\$ 1.804,82	R\$ 74,76	R\$ 1.730,05
JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR 4234-0	AUFC	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
PAULO VINHAS LIMA JUNIOR 3073-2	AUFC	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 803,68	R\$ 211,43	R\$ 1.797,77	R\$ 610,25	R\$ 2.408,02	R\$ 0,00	R\$ 2.408,02
ROSANA DE OLIVEIRA MACHADO ARAGÃO 7628-7	AUFC FC-5	27 a 29/04/2026	2,5	2,5	R\$ 927,32	R\$ 211,43	R\$ 2.106,87	R\$ 610,25	R\$ 2.717,12	R\$ 0,00	R\$ 2.717,12

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**Autorização de Pagamento**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Portaria-TCU nº 443/2018;

ATIVIDADE/EVENTO: Capacitação para Supervisores e Integração da SecexDesenvolvimento - Parte I - Sistema Viajar - evento nº 238/2026;

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	ROTEIRO	DESPESA	DISTÂNCIA	VALOR P/KM	RESSARCIMENTO
CLÁUDIO VARGAS RODRIGUES 7639-2	AUFC	28/04/2026 a 29/04/2026	Goiânia-GO/ Brasília-DF/ Goiânia-GO	Utilização de meio próprio de locomção em viagem a serviço	404 KM	R\$ 2,12	R\$ 856,48

Em 13 de Abril de 2026

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Representação do TCU no 10º Fórum Internacional de Parcerias Público-Privadas da UNECE - Sistema Viajar nº 242/2026;

LOCAL/PERÍODO: Barcelona - Espanha, de 27 a 29/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudRodoviaAviação.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
ANDRÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE FARIAS 9483-8	AUFC FC-4	25 a 30/04/2026	5,5	3,5	US\$ 546,86	R\$ 296,00	US\$ 3.007,73	US\$ 199,56	US\$ 3.207,29	R\$ 0,00	US\$ 3.207,29

Em 13 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA;**

ATIVIDADE(S): Conferência Gartner Data & Analytics 2026 - Sistema Viajar nº 138/2026;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 28 a 29/04/2026;

ATESTAÇÃO: AudDigital.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
JOÃO BATISTA RODRIGUES FONSECA 5669-3	AUFC FC-4	27 a 30/04/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58
MARCELO CHAVES CURCIO 10663-1	AUFC FC-3	27 a 30/04/2026	3,5	3,5	R\$ 880,95	R\$ 296,00	R\$ 2.787,33	R\$ 610,25	R\$ 3.397,58	R\$ 0,00	R\$ 3.397,58

Em 13 de Abril de 2026

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM****DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 15.321/2025 (LDO/2026);

**AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO MINISTRO-PRESIDENTE DO TCU;**

ATIVIDADE(S): Representação do TCU na 30ª Reunião do Conselho Diretivo do PSC (PSC SC) - Sistema Viajar nº 43/2026;

LOCAL/PERÍODO: Pequim - China, de 22 a 24/04/2026;

ATESTAÇÃO: SEGEPRES.

**I) Diária relativa ao deslocamento no território nacional:**

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9	AUFC FC-5	18/04/2026	1,0	0	R\$ 927,3	R\$ 0,00	R\$ 927,32	R\$ 0,00	R\$ 927,32	R\$ 0,00	R\$ 927,32

**II) Diária relativa ao deslocamento no exterior:**

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2026)	TOTAL A PAGAR
LEONARDO NAVES SOUSA 8602-9	AUFC FC-5	19 a 28/04/2026	6,5	4	US\$ 575,64	R\$ 338,28	US\$ 3.741,66	US\$ 199,56	US\$ 3.941,22	R\$ 0,00	US\$ 3.941,22
MICHEL AFONSO ASSAD COHEN 6510-2	AUFC FC-4	17 a 26/04/2026	8,5	4	US\$ 546,86	R\$ 338,28	US\$ 4.648,31	US\$ 199,56	US\$ 4.847,87	R\$ 0,00	US\$ 4.847,87

Leonardo Naves Sousa, ônus de 18 a 25/4; Michel Afonso A. Cohen, ônus de 18 a 26/4/2026.

Em 13 de Abril de 2026

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS**  
**- Autorização de Pagamento -**

FUNDAMENTO: Portaria-Segedam nº 5/2025; Portaria-SecFinanças nº 1/2025; Resolução-TCU nº 107/1998; e Portaria-TCU nº 62/2006;

ATIVIDADE/EVENTO: Representação do TCU em auditoria financeira na Universidade das Nações Unidas (UNU) - Sistema Viajar - Evento nº 134/2026;

LOCAL/PERÍODO: Kuala Lumpur - Malásia, de 13/04/2026 a 08/05/2026;

Em 13 de Abril de 2026

NOME/MATRÍCULA	DESPESA	PERÍODO A RESSARCIR	VALOR (R\$)
VINÍCIUS NEVES DOS SANTOS 10216-4	Seguro Internacional de Saúde	09/04/2026 a 10/05/2026	1.059,17

**SERGIO DE BRITO LIMA**  
Chefe do Serviço de Deslocamento a Trabalho

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM COMPRAS PÚBLICAS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CONTRATOS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****SUPRIMENTO DE FUNDOS****- Concessão e Autorização para Pagamento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021; Portaria-TCU nº 116/2025, e suas alterações, bem como subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecCompras nº 3, de 3 de janeiro de 2025.

SUPRIDO: ATILA VARELA FERREIRA MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula 10615-1.

NATUREZAS DE DESPESA/VALORES:

- 3.3.90.30 - Material de consumo, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.
- 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica, PTRES 167469 - Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Federais, no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

MODALIDADE: Cartão de Pagamento do Governo Federal (CPGF).

LOCAL: SEGEDAM/SecAmbientes/Diop-Estados/Sege-1.

PRAZOS: Aplicação - até 90 (noventa) dias a contar da data de concessão de limite no cartão; Comprovação - deverá haver prestação de contas mensais, até o dia 15 de cada mês, dos gastos realizados e faturados, cujo pagamento ocorrerá até o dia 10 de cada mês. A prestação de contas deverá ser apresentada no dia útil imediatamente anterior, caso o dia 15 seja dia não útil.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-6459, conforme descrito acima.

Em 13 de abril de 2026.

JOSÉ MAURO DINIZ LIMA  
Diretor da Diplag